



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2020**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE E A EMPRESA AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06.

**CONTRATADA:** AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.661.146/0001-92, com sede na Rua Gustavo Soares Tomé Lopes, nº. 40, Bairro Nelsinho Pereira, em Piumhi-MG, CEP: 37.925-000, Telefone (37) 3323-5201, representada pela Sra. Jessica Cristina Faria Mansur, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 18.117.684 e do CPF nº. 099.006.886-27.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório nº. 117/2019 – Pregão Presencial nº. 067/2019.

**1 - Do objeto**

**1.1** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do CPF da Sra. Jessica Cristina Faria Mansur constante no contrato em epígrafe, para o número 099.006.886-27.

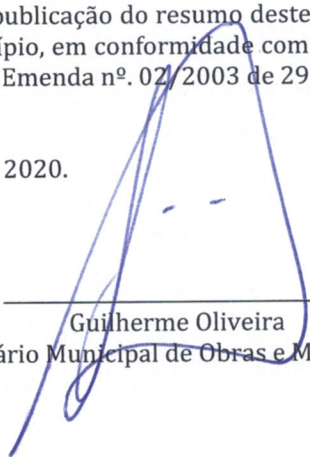
**2 - Da ratificação**

**2.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**3 - Da Publicação**

**3.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapecerica-MG, 14 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Oliveira  
Secretário Municipal de Obras e Manutenção

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico

  
Raquel Batista Gomes Araújo  
Ass. Jurídica I OAB/MG 112.731  
Pref. Municipal de Itapecerica/MG